Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/N2PlzolkAIXIOsMFprEZVUgaPjosdjKt | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 61/2023 – EXECUTIVO

"Altera os Anexos I, V e VI e Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2024, Lei Municipal n°. 4995 de 13 de setembro de 2023".

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4° do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 29/09/2023 e a audiência pública foi realizada no dia 18/10/23, para a matéria acima, foi facultado aos vereadores a apresentação de emenda junto a presente comissão permanente até o dia 28 de outubro de 2023, tendo assim o prazo espirado, sem apresentação de emenda para o projeto em questão.

A matéria visa alterar os Anexos I, V e VI e, Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, com a redação dada por esta Lei.

As alterações propostas no presente Projeto de Lei têm por objetivo adequar à Lei de Diretrizes Orçamentárias às novas previsões de arrecadação e dispêndio, em conformidade com projeto de lei em tramite nessa Casa (PL 60/23) de autoria do Executivo, que altera e ajusta o PPA. Portanto, é importante que haja consonância entre as matérias orçamentárias (PPA, LDO e LOA), inclusive quando da discussão e votação das matérias.

Conforme vê do Demonstrativo I – Metas fiscais, haverá mudança conforme planilha abaixo, constante do projeto, a saber:

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4°, § 1)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2024

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	242.068	233.071	100,44	251.397	233.868	100,03	263.464	236.806	100,03
Receitas Primárias (I)	235.301	226.556	97,63	246.128	228.967	97,93	257.942	231.842	97,93
Despesa Total	242.068	233.071	100,44	251.397	233.868	100,03	263.464	236.806	100,03
Despesas Primárias (II)	237.507	228.680	98,55	246.660	229.462	98,14	258.500	232.344	98,14
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.206	-2.124	-0,92	-532	-495	-0,21	-558	-502	-0,21
Dívida Pública Consolidada	20.000	19.257	8,30	22.000	20.466	8,75	24.200	21.751	9,19
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,0000%	0,00	0	0,0000%	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Geradas por PPP (IV)	0	0			0		0	0	0
Impacto ao Saldo das PPP (VI) =(IV-V)									
FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento									

Parâmetros	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida - RCL	241.001	251.329	263.396

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei n° 61/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 28 de novembro de 2023.

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Samuel Farah

Membro: **SAMUEL FARAH**

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer FOCP - PL 61-23 - Exe

ID única do documento: #N2PlzolkAIXIOsMFprEZVUgaPjosdjKt

Este Log é exclusivo ao documento #N2PlzolkAIXIOsMFprEZVUgaPjosdjKt e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-28 12:31:11
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 130.053.548-22** | **172.69.90.33**
Data: **28/11/2023 12:40:44** | Hash: **#F9CYToWnR1rJop5ATXEX1akevYuofMn7**

Destinatário: **leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30** | **172.69.3.200**
Data: **28/11/2023 12:32:02** | Hash: **#rXZlUFltHsPXmRjFHX5X0yyXXfdQGYFH**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03** | **172.69.3.217**
Data: **28/11/2023 12:32:45** | Hash: **#CPaBNo74hLhD88ymjWFPn2JMDDsa7G3g**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/N2PlzolkAIXIOsMFprEZVUgaPjosdjKt

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20